

Regulamento para Compra, Renovação e Transferência de Milhas

A **TAM LINHAS AÉREAS S/A**, inscrita no CNPJ sob o número 02.012.862/0001-60, doravante “LATAM”, estabelece as condições gerais para a Compra, a Renovação e a Transferência de Milhas no âmbito do programa LATAM Pass, nos termos a seguir:

1. Condições de Elegibilidade:

São elegíveis à Compra, Renovação e/ou Transferência de Milhas LATAM Pass, os clientes do Programa LATAM Pass, com cadastro válido e endereço no Brasil (“Clientes”), que cumpram com todas as disposições dos Termos e condições disponíveis em: https://latampass.latam.com/pt_br/descubra-latam-pass/termos-e-condicoes e com o presente Regulamento.

2. Compra de Milhas LATAM Pass:

2.1. Quantidade de Milhas Disponíveis:

Os Clientes poderão adquirir de 1.000 (um mil) a 999.000 (novecentos e noventa e nove mil) Milhas LATAM Pass, sempre em lotes de 1.000 (um mil) Milhas, durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de solicitação da primeira compra. O limite é renovado anualmente.

2.2. Preço:

O preço por Milha não promocional é de R\$70,00 (setenta reais) a cada 1.000 (um mil) Milhas. O valor da Milha para compra poderá sofrer alteração, conforme consulta no ambiente da Minha Conta ou na página de Compra de Milhas, a depender de ações promocionais periódicas vigentes.

2.3. Compra de Milhas por titulares de Cartões LATAM Pass Itaú e/ou associados ao Clube LATAM Pass:

2.3.1. Os Clientes que forem titulares dos Cartões LATAM Pass Itaú ou associados ao Clube LATAM Pass possuem o desconto de 30% (trinta por cento) na compra de Milhas, passando a custar R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) cada lote de 1.000 (um mil).

2.3.2. Os Clientes que forem titulares dos Cartões LATAM Pass Itaú e que também forem associados ao Novo Clube LATAM Pass (adesões realizadas após 05/12/2022) possuem o desconto de 35% (trinta e cinco por cento) na compra de Milhas, passando a custar R\$ 45,50 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) cada lote de 1.000 (um mil).

2.3.3. O desconto será sobre o valor não promocional das Milhas vigente.

2.3.4. O desconto não é cumulativo com outras promoções vigentes, prevalecendo sempre o melhor desconto ao Cliente.

2.3.5. O desconto é exclusivo para o titular do Cartão LATAM Pass Itaú, não sendo estendido para cartões adicionais. O desconto só é válido enquanto o cartão estiver ativo.

2.3.6. Para que os associados ao Clube LATAM Pass sejam elegíveis ao desconto, deverão estar com o status do plano ativo durante todo o processo de aquisição e crédito das Milhas.

3. Renovação de Milhas LATAM Pass:

3.1. Quantidade de Milhas Disponíveis:

Os Clientes poderão renovar as suas Milhas vencidas nos últimos 180 (cento e oitenta) dias. A quantidade mínima selecionável para renovação é de 500 (quinhentas) Milhas, acrescendo-se sempre em lotes de 10 (dez), sem limite máximo para renovação.

3.2. Preço:

O preço não promocional para renovação é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a cada 1.000 (um mil) Milhas. O valor da Milha para renovação poderá sofrer alteração, conforme consulta no ambiente da Minha Conta, a depender de ações promocionais periódicas vigentes.

4. Transferência de Milhas LATAM Pass:

4.1. Quantidade de Milhas Disponíveis:

Os Clientes poderão transferir e receber de 1.000 (um mil) a 500.000 (quinhentas mil) Milhas **entre contas LATAM Pass no Brasil**, em lotes de 1.000 (um mil) Milhas, durante o período de 12 (doze) meses, contado a partir da data da primeira transferência. O limite é renovado anualmente.

4.2. Preço:

O preço não promocional da transferência é de R\$ 40,00 (quarenta reais) a cada 1.000 (um mil) Milhas. O valor da transferência poderá sofrer alteração, conforme consulta no ambiente da Minha Conta, a depender de ações promocionais periódicas vigentes.

5. Compra de Milhas por Clientes para crédito de Terceiros (Compra Presente):

5.1. Quantidade de Milhas Disponíveis:

Os Clientes poderão comprar Milhas para crédito na conta LATAM Pass de terceiros **situados no Brasil**, em lotes de 1.000 (um mil) Milhas, até o limite de 999.000 (novecentos e noventa e nove mil) Milhas. Para realizar a compra de Milhas nesta modalidade, o Cliente comprador e o Cliente destinatário do crédito de Milhas precisam ter, individualmente, cota para compra de Milhas disponível, **endereço válido no Brasil, bem como utilizar suas Milhas no mercado Brasileiro**. O volume máximo que o Cliente poderá comprar para terceiros considerará o volume de compra disponível para ambos os Clientes, prevalecendo o menor volume disponível para qualquer dos dois Clientes, comprador ou destinatário. Quando o Cliente comprar Milhas para terceiros, essa compra será deduzida do volume disponível para compra de ambos os Clientes. O limite é renovado anualmente. Ambos os Clientes receberão e-mails de confirmação sobre a compra realizada. A compra de Milhas para terceiros irá considerar as promoções elegíveis para o Cliente comprador.

5.2. Preço:

O preço não promocional para compra de cada lote de 1.000 (um mil) Milhas é de R\$ 70,00 (setenta reais). Este valor poderá sofrer alteração a qualquer momento, conforme consulta no ambiente da Minha Conta ou na página de Compra de Milhas, a depender das ações promocionais periódicas vigentes disponíveis ao Cliente comprador.

6. Disponibilização das Milhas:

6.1. As Milhas LATAM Pass adquiridas durante a Campanha serão automaticamente disponibilizadas na conta LATAM Pass do Cliente em até 48 (quarenta e oito) horas após a confirmação do pagamento e serão válidas por 03 (três) anos ou por um período maior caso o cliente seja membro de determinados planos do Clube LATAM Pass ou determinadas variantes dos Cartões LATAM Pass Itaú ativos durante todo o período promocional.

7. Do Processo de Compra, Renovação e Transferência:

7.1. Após a confirmação do pagamento pela LATAM, o Cliente poderá cancelar a transação no prazo de sete dias, nos termos do artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, desde que o Cliente tenha saldo suficiente para estorno.

7.2. Durante o processo de compra, renovação ou transferência, caso o pagamento seja cancelado ou não concluído pelo Cliente, a quantidade de Milhas selecionada ficará indisponível para nova compra pelo período de até 24 (vinte e quatro) horas.

7.3. O pagamento somente poderá ser realizado por meio de cartão emitido no Brasil.

7.4. A compra de Milhas será finalizada mediante a confirmação enviada no e-mail de cadastro do Cliente. A pré-autorização conferida pela Instituição Financeira emissora do cartão de crédito não garante a aprovação da transação.

8. Disposições Gerais:

8.1. A LATAM não se responsabiliza por transações não efetuadas em razão de falhas de comunicação de dados ou quaisquer outros problemas relacionados a provedores e servidores de Internet e de e-mail.

8.2. Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso, ou ainda de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de aquisições das Milhas, será anulada a operação, ainda que nem todas as operações tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.

8.3. Fica reservado à LATAM o direito de adiar, alterar, cancelar ou prorrogar, bem como modificar, inserir ou excluir regras no Regulamento, além de alterar o preço das Milhas ofertadas, a qualquer momento.

8.4. A LATAM não armazena os dados do cartão de crédito utilizado pelo Cliente nas compras desses produtos transação.

8.5. A compra, renovação e/ou transferência não gerará ao Cliente nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto no presente Regulamento.

8.6. Esse Regulamento será regido, interpretado e executado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, independentemente dos conflitos dessas leis com leis de outros estados ou países, sendo competente o Foro do domicílio do Cliente residente no Brasil ou o foro da comarca da Cidade de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas do regulamento.